

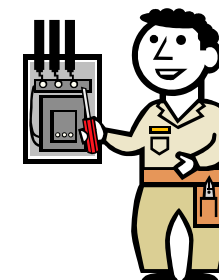
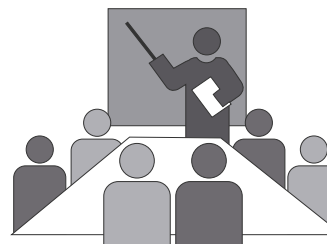


FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO
www.fenord.com.br



CIPA FENORD

ELEIÇÕES
2012 - 2013



Professores e Funcionários:
Sua participação
é muito importante.

Você, Professor(a) / Funcionário(a), já observou o Edital para Eleição da CIPA afixado pela FENORD?

Você sabe o que é a CIPA?

CIPA é a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** da empresa onde você trabalha.

Qual a finalidade da CIPA?

A CIPA tem a finalidade de **prevenir a ocorrência de acidentes e doenças decorrentes do trabalho**. E, para isso: observa e relata as condições de risco nos ambientes de trabalho: solicita medidas que visem a reduzir e, até, eliminar os riscos existentes, ou neutralizá-los, de forma que seja prevenida a ocorrência de acidentes semelhantes, orientando os trabalhos quanto à prevenção de acidentes.

Como é composta a CIPA?

A CIPA é composta de:

- **representante (s) do empregador** (designado pelo empregador)
- **representante (s) dos empregados** (eleitos pelos empregados da empresa).

Qual o tempo de duração do mandato dos membros eleitos?

Terá a duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição.

Na prática, como funciona a CIPA?

Na prática, a CIPA tem as funções de:

- identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos;
- elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho.
- participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

- realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- realizar, a cada reunião mensal, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- requerer a paralização de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- participar da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho, propondo medidas de solução dos problemas identificados;
- requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - **SIPAT**;
- participar anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

O voto é obrigatório?

Não. Porém sua participação no processo é muito importante, uma vez que a eleição só será válida se houver a participação de mais da metade dos empregados.

Qual a data da eleição?

A eleição ocorrerá no **dia 01 de agosto de 2012**

Horário: 16:00 às 19:00

Local: Sala de apoio (109-setor B) - FENORD

Vote, marcando um **X**, em apenas 1 (um) candidato.

É através da eleição que você, trabalhador, poderá eleger os seus representantes junto à CIPA.

Lembramos:
**O SEU VOTO,
É SECRETO!**

